

EDITAL N.º 11/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 43/82, sito em Rua do Ribeiro, freguesia de União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de CONSTRULORDELO - CONSTRUÇOES UNIPESOAAL, LDA, na qualidade de proprietário do lote 1.

O pedido consiste em:


- Na alteração do n.º de fogos: de 1 para 2 fogos;
- Alteração da área do lote de 1710,00 m² para 1620,00 m²;
- No aumento da área total de implantação de 118,00m² para 538,40 m²;
- No aumento da área total de construção de 236,00m² para 538,40 m²;
- Alteração do n.º de pisos de: rés do chão e andar para rés do chão;
- A área total de impermeabilização do solo (incluindo a implantação) < 60%.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 111/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 19 de fevereiro de 2025

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.